

= Portaria nº 502 =

O Senhor José Roberto Sirona Rangel,
Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Sra. Wucila Pereira Rangel, Professora do jardim de Infância Municipal, 3 (três) meses de licença de acordo com o que prescreve o art. 164, do Decreto-Lei nº 13030, de 28/10/1942, a partir do dia 7 do corrente, conforme atestado médico.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 9 de março de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de março de 1955.

[Assinatura]
Secretário Interino